

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TALE

1. Segundo a Resolução CNS 466/2012 (itens II.23 e II.24), o **assentimento** é a anuência livre e esclarecida de crianças, adolescentes ou legalmente incapazes em participar da pesquisa, após receberem informações adequadas à sua compreensão, sem coerção ou vícios;
2. O **Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE)** deve ser elaborado como documento independente do TCLE. Seu objetivo é apresentar o estudo a crianças e adolescentes em **linguagem acessível, adequada às diferentes faixas etárias**;
3. Não há modelo-padrão de TALE definido pela CONEP. Cabe ao **pesquisador determinar quantos termos serão necessários**, de acordo com a faixa etária dos participantes (por exemplo: 6–8 anos, 9–11 anos, 12–14 anos e 15–17 anos).
4. O uso de **recursos visuais, como desenhos, figuras ou quadrinhos**, é recomendado para facilitar a compreensão das informações pelos menores;
5. Os **menores deverão assiná-lo**, confirmando ciência sobre a participação e compreensão das informações recebidas;
6. O pesquisador deverá adequar os **campos em vermelho** (entre colchetes) às especificidades de seu projeto;
7. Os **itens em azul** (entre parênteses) correspondem a instruções adicionais para a elaboração do TALE;

8. Antes da impressão final, **todas as sinalizações** em vermelho ou azul devem ser **removidas ou substituídas**, devendo o documento ser apresentado integralmente em fonte preta;
9. **O balão de instrução** na última página também deve ser retirado;
10. Na avaliação do Sistema CEP/CONEP podem ser ainda apontadas pendências em virtude de particularidades do projeto;
11. **Todas as folhas do TALE devem ser numeradas**;
12. No momento da aplicação, cada página deverá ser rubricada pelo pesquisador e pelo participante, incluindo a via que permanecerá com o pesquisador.